



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.617**  
de 14 de maio de 2024.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)*


*“Denomina de ‘Professora Rosa Paschoalick Catherino’ a ‘Rua 10’ do loteamento denominado Residencial Montana”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Professora Rosa Paschoalick Catherino”, a Rua 10, do Loteamento denominado Residencial Montana, com início na Alameda Aquarius (Rua 03) e término na Rua 05 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente